



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# TAÇA OCTANORM

CLASSE

# SNIPE



**18 a 21 de Abril de 2025**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. As Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) estão disponíveis em [https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2025/01/SCIRA\\_2025\\_Rules-of-Conduct.1.9.25.pdf](https://www.snipe.org/wp-content/uploads/2025/01/SCIRA_2025_Rules-of-Conduct.1.9.25.pdf);
- 1.3. As RRS 30.4, 32.1, 32.2, 33, 35, 60-5c, 61.4(b), A4 e A5 são alterados, conforme especificado nas Instruções de Regata de acordo com as Regras da SCIRA de Conduta para a Condução de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC);
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.5.1. O “atleta” e “competidor” significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata;
  - 1.5.2. **[NP]** Significa uma regra que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1;
  - 1.5.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas ou comissão técnica sem audiência ou penalidade discricionária aplicada pelo Júri com audiência. Isto modifica a RRV 60.5 (b) e A5).

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 17/04.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. **[NP][DP]** Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos com selo da classe de 2025 e velejadores (timoneiros) elegíveis na classe em 2025;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/43d640f1-54ae-43d1-8384-513e1b8c596a> ou através do e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 18/04;
- 4.3. Técnicos e pessoal de apoio deverão se registrar na secretaria do evento até as 12h do dia 18/04;
- 4.4. Um timoneiro deve ser designado no formulário de inscrição;
- 4.5. O timoneiro designado deve estar ao leme durante a regata, exceto em caso de emergência que envolva a segurança do barco ou da tripulação.

### 5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
  - ✓ Pagamentos realizados até dia 31/03 – R\$ 300,00;
  - ✓ Pagamentos realizados de 01 às 13h de 27/04 – R\$ 400,00.
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) para a secretaria do Campeonato.

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
18/04	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
19/04	13h	Regatas
20/04	13h	Regatas
21/04	13h	Regatas

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 08 (oito) regatas;
- 6.3. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.4. No dia 21/04 nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

### 7. MEDIÇÃO

- 7.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.2. **[DP]** Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.

### 8. PROPAGANDA

- 8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.





# *late Clube do Rio de Janeiro*

## **9. LOCAL**

9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

## **10. PERCURSOS**

10.1. Os percursos a serem utilizados são os percursos aprovados pela Classe, que estão publicados no site da SCIRA.

## **11. PONTUAÇÃO**

11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **12. BARCOS DE APOIO**

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

12.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

## **13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME**

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à SCIRA, à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## **14. DECLARAÇÃO DE RISCO**

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) Seu barco está em boas condições, equipado para velejar no evento e eles estão aptos a participar;
- e) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- f) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **15. PRÊMIOS**

15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias: B, Júnior, Master, Mista e Feminina;

15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 21/04, logo após as regatas, no Salão Nobre.

## **16. INFORMAÇÕES**

16.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

